



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 153/2022

DATA: 02 de maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Mauricio Francisco da Silva	142	De: 10/02/2020 a 09/02/2021	De: 02/05/2022 a 31/05/2022	Dia: 01/06/2022
Augusto Raimundo Landim	290	De: 01/03/2021 a 01/03/2022	De: 01/07/2022 a 30/07/2022	Dia: 31/07/2022
Fatima Sabino dos Santos	538	De: 01/02/2021 a 01/02/2022	De: 01/07/2022 a 30/07/2022	Dia: 31/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
02 de maio de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/05/2022 a 02/06/2022.